

# Regulamento

## Regulamento | Rota do Cuco 2025

### Apresentação

Art. 1 – A Rota do Cuco é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Maratona de BTT e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respetiva, bem como as regras do Código da Estrada.

Não se trata de uma competição, mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo.

A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de montanha ou eléctrica de montanha), não sendo admitidos veículos motorizados.

### Data/Distâncias

Art. 2 – A 9ª edição da Rota do Cuco terá início às 9h00 de domingo 29 de Junho 2025, na Vila de Cucujães, acabando na mesma localidade.

A abertura das BOX inicia-se às 8h30; o controlo de meta encerra às 14h00.

A partida tem cerca de 1km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – A Rota do Cuco terá uma distância de 45 quilómetros na versão Maratona, e 30km na versão Passeio. É obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

### Participação/Inscrição

Art. 4 – A prova terá um limite de 500 participantes, que deverão efetuar a inscrição através do site da Rota do Cuco ([www.rotadocuco.com](http://www.rotadocuco.com)) ou site Lap2go ([www.lap2go.com](http://www.lap2go.com)), bem como na sede do Núcleo de Atletismo de Cucujães.

Art. 5 – O pagamento da inscrição pode ser feito por uma referência multibanco que é gerada no momento da inscrição. A referencia multibanco tem de ser paga em 72 horas (3 dias) ou por MBway onde terá um prazo para validar o pagamento no telemóvel. Após este período de 72 horas a inscrição é invalidada. Quando o pagamento é efectuado, o atleta recebe um email com o comprovativo de inscrição e pagamento.

Art. 6 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 16 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes.

Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Para os participantes com idades compreendidas entre 16 e 18 anos (juniores)

é obrigatório o preenchimento, do termo de responsabilidade.

Art. 7 – O custo da inscrição será constituído por 3 fases, a primeira fase terá um custo de 12€ e termina no dia 1 de Maio, a segunda fase tem um custo de 15€ termina do dia 18 de Junho a terceira e ultima fase tem um custo de 20€ e termina no dia 25 de Junho. É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no ato da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação. Os atletas não federados ou na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão cobertos pelo seguro do evento.

Art. 8 – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova. Aqueles que se inscreveram no ano anterior ao da realização da prova com uma licença válida para essa época e não a renovaram no ano em questão não estarão abrangidos pelo valor da inscrição para federados.

Art. 9 – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

Kit de participante

Art. 12 – A inscrição inclui:

- Direito a participar no Rota do Cuco 2025
- Brinde de finisher
- 2/3 fotos de cada atleta disponibilizadas no facebook oficial do evento “Rota do Cuco”
- Abastecimentos líquidos e sólidos
  
- Bifana no Pão
- Frontal personalizado com nome e nacionalidade (para inscrições validadas até dia 25 de Junho)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Acesso aos balneários para banho
- Classificação através de chip electrónico
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor. Companhia de Seguros (a indicar oportunamente).
- As coberturas e capitais são os seguintes:
  - Morte ou invalidez permanente 23.100,00€,
  - Despesas de tratamento 3.850,00€.
- Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes do acidente sofrido durante a actividade.
- Lembramos que o seguro apenas será válido do início ao final da 9ª Rota do Cuco e sempre que o participante esteja a cumprir as regras e o percurso estipulado pela organização.

## Cronometragem

Art. 13 – Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip eletrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação.

Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser ativado e o seu tempo não ser cronometrado. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. É obrigatória a colocação do frontal com o chip no guiador da bicicleta. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. Irá ser apresentado nos resultados o tempo de Chip, tempo entre a passagem pelo pórtico de partida e pórtico de chegada, sendo este tempo meramente indicativo. O tempo contabilizado para a classificação começa a contar assim que é dada a partida do evento, para todos os participantes ao mesmo tempo.

## Prémios

### Art. 15 – Inscrição Individual

- Medalha para os três primeiros classificados (escalões masculino e Feminino) (juniores; sub23; Elites; M30; M35; M40; M45; M50; M55; M60).
- Troféu para os três primeiros classificados Geral (Masculino e Feminino)
- Troféu para os três primeiros Classificados Gravel (Masculino e Feminino)
- Troféu para o atleta mais experiente.
- Troféu para o atleta mais jovem.

A cerimónia do pódio:

13h00 – Entrega dos prémios

## Secretariado

Art. 16 – Estará aberto:

No dia 28 de Junho entre as 15h e as 19h.

No dia 29 de Junho das 7h30 às 14h00.

Fica situado na Sede do Núcleo de Atletismo de Cucujães ou no próprio dia junto ao local de Partida.

Documentos obrigatórios para levantamento:

– Titular da inscrição: Cartão de Cidadão; em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva (ou fotocópia)

Levantamento por outra pessoa:

– N<sup>o</sup> do cartão de cidadão e data de nascimento do titular da inscrição; em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar licença desportiva (ou fotocópia).

#### Assistência médica

Art. 17 – A Rota do Cuco terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será acionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do número de emergência médica disponível no frontal.

#### Assistência mecânica

Art. 18 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário.

#### Disposições legais

Art. 19 – A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o Rota do Cuco percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 20 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objetos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 21 – A organização reserva-se o direito de efetuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Rota do Cuco.

#### Direitos de imagem

Art. 22 – A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização da Rota do Cuco a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem da Rota do Cuco sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de proteção de dados.

Art. 23 – O mero ato de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer ação legal contra a organização que pudesse derivar da participação na Rota do Cuco.

#### Penalizações

Art. 24 – Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

- a) Desrespeitem o Código da Estrada.
- b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.
- c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem

obrigatórios ao longo do percurso.

d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.

e) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

#### Disposições finais

Art. 25 – Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em pontos determinados do percurso.

Art. 26 – A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

Art. 27 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.

Art. 28 – Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

Art. 29 – Ao inscrever-me no Rota do Cuco 2025, autorizo que a Lap2go e NAC BIKE TEAM comunique comigo via sms e email com os seguintes fins:

- informação dos dados de pagamento
- informação dos dados de participante
- informação classificativa
- informação sobre a prova